



# Município de Mercedes

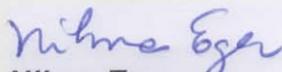
## Estado do Paraná

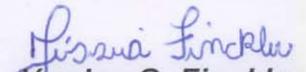
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2019

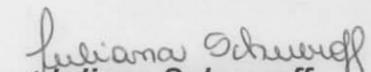
Às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, contemplando deslocamento de rede, visando a futura instalação de rotatória entre a Rua Quito e prolongamento da Av. João XXIII, saída para Três Irmãs, na sede do município de Mercedes*. Participam do certame as empresas GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ n.º 17.379.750/0001-19 (doravante GIGA). Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante GIGA, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa GIGA, que apresentou proposta no valor de R\$ 64.043,00 (sessenta e quatro mil, quarenta e três reais); Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ n.º 17.379.750/0001-19**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

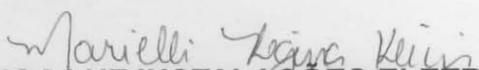
  
**Marcelo Djeckel**  
PRESIDENTE

  
**Nilma Eger**  
MEMBRO

  
**Jessica G. Finckler**  
MEMBRO

  
**Juliana Schueroff**  
MEMBRO

Licitante:

  
**GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**  
CNPJ n.º 17.379.750/0001-19